

PORTARIA Nº 631/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 6429/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 2º da Portaria nº 603/2024/SDPG para DESIGNAR em acúmulo de funções perante a 5ª Defensoria do Núcleo Cível de Rondonópolis o Defensor Público JARDEL MENDONÇA SANTANA MARQUEZ no período de 06/04/2024 a 23/04/2024 e o Defensor Público LEANDRO PATERNOST DE FREITAS no período de 24/04/2024 a 21/10/2024.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de março de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 645f33a5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)